



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 21/25-CEE/RO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n. 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Augusto Medeiros Pellucio, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francelena Santos Arruda, Gláucia Mendes da Silva, Irany de Oliveira Lima Moraes, Leonardo Pereira Leocádio, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto e Valter Rincolato. O Presidente comunicou que no início desta Sessão Plenária, haverá entrega em homenagem à Professora Francisca Batista da Silva e, em seguida, convidou o Deputado Ismael Crispim à Mesa, assim como o Senhor Helder Risler de Oliveira, autor da indicação desta homenagem, e também o esposo da homenageada. A solenidade deu início com a apresentação de uma canção, interpretada pela Assessora Técnica Loide Cecília Hotti Santos, seguida pela homenagem da Secretária Executiva, Professora Emilia Yoshimi Iguchi, representando os servidores, um belo texto de sua autoria relembrando as relevantes qualidades da saudosa Professora. Nesse momento, o Deputado Ismael Crispim procedeu a entrega do “Voto de Pesar” ao Senhor Paulo. Fizeram as considerações finais as presidentes das câmaras e, assim, deu-se por encerrada a solenidade. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 20/25-CEE/RO, de 28 de outubro de 2025, que depois de lida foi aprovada. Nas **Comunicações e Expedientes** foram apresentados: 1. Ofício nº 22553/2025/SUGESP-GEN - Comunica alteração de layout da SUGESP. a ser realizada nos pavimentos 1º Andar, Zero e Térreo do Edifício Rio Pacaás Novos, no período de 09 de outubro a 14 de novembro de 2025; 2. Convite da Rede Salesiana Brasil para o Open House das Escolas Salesianas, em Porto Velho, que contará com a presença do Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza; 3. A Sapiens FGV tem o prazer de convidar você para participar do Curso de Curta e Média Duração “Reforma Tributária na Prática” nos dias 31/10 e 01/11; 4. O Ministério Público de Rondônia, por intermédio do Grupo de Atuação Especial da Educação (Gaeduc), encaminha a Nota Técnica CNPG/GNDH/COPEDUC N. 04/2025, que trata sobre o Decreto nº 12.686/2025, que regulamenta a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Na **Ordem do Dia** foram apreciados e deliberados: 1. Instrução

Técnica CEE/RO - Processo Digital n. 0029.054291/2025-02 CEE/RO, 18ª PJ-PVH - Curadoria da Educação Comarca de Porto Velho/RO, encaminhou o Ofício n. 000830/2025 – 18ª PJ referente ao Procedimento Administrativo n. 2025.0001.007.18484, que foi aprovada; 2. Parecer Técnico: Responde à Senhora Kelly Colombo Silva, genitora da criança B.C.S. sobre condição de matrícula de seu filho considerando a idade cognitiva, de Ji-Paraná, que foi aprovado; 3. Foncede intervenia solicitação feita pelo MEC/Institucional a devolutiva sobre a atualização das normativas da Educação Infantil com base na Resolução CEB/CNE nº 01/2024, em continuidade ao Ofício Circular nº 161/2025/DPDI/SEB/MEC (6203312), encaminhado em 2 de outubro de 2025, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), que reitera a relevância do processo de atualização das normativas que regulamentam a Educação Infantil nos sistemas de ensino, o Conselheiro Agenor Fernandes de Souza falou que infelizmente estamos devendo o encaminhamento de devolutiva sobre a atualização das normativas e que urge considerando o prazo. A Conselheira Francelena Santos arruda falou que esta demanda está na ordem e que logo será feita; 4. Memorando nº 171/2025/SEDUC-GAB encaminha Ofício 065/2025 Sinprof/RO em que solicita a indicação de vaga ao Conselho Estadual de Educação para o Sindicato dos Professores no Estado de Rondônia, será respondido com base na Lei 5.324/22, da Composição do Conselho e do Regimento; 5. Ofício nº 000839/2025 - 18ª PJ – PVH Procedimento Administrativo nº 2025.0001.012.37098, com o objetivo de acompanhar as providências para a adequação do atendimento educacional especializado ao aluno Douglas, será solicitado dilação de prazo e encaminhado à Gerência Técnica Educacional. O Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira sugeriu que o Conselho convide a Promotora Luciana Ondei Rodrigues Silva para participar de reunião neste Conselho, com o objetivo de discutir sobre as demandas apresentadas, cuja sugestão indeferida; 6. Ofício nº 000849/2025 -18ª PJ - PVH solicita realização de visita na Unidade de Ensino E.E.E.F Santa Marcelina e verifique se o AEE está sendo ofertado em conformidade com a Lei 14.254/2021. Será solicitado dilação de prazo de 30 (trinta) dias e constituída comissão para *in loco* verificar o que se pede, composta pelos Conselheiros Mário Jorge Souza de Oliveira e Adilson Siqueira de Andrade e a Assessora Técnica Edivane Casara dos Reis; 7. Permissão para inclusão do Ofício n. 30.076, referente a denúncia de profissional inabilitado para docência, atuando em sala de aula no Cento de Ensino Aprender, em Porto Velho/RO, será constituída comissão verificadora, composta pelos Conselheiros Valter Rincolato, Adilson Siqueira de Andrade e Mário Jorge Souza de Oliveira, para *in loco* apurar o ocorrido. 8. Indicação da CEPS sobre Honra ao Mérito, foi retirada de pauta para ajustes, conforme sugestão apresentada. O Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira sugeriu que o nome da comenda seja “Francisca Batista da Silva”. Considerando o adiantado da hora, o item 9. Resumo do Relatório de Avaliação 2024 do PEE/RO por CEE-CAQ, foi retirado de pauta. Nos **Informes da Presidência**: o Presidente informou a todos sobre a missa de sétimo dia do falecimento da Conselheira Francisca Batista da Silva e solicitou a participação de todos, informou ainda que no dia 18 de novembro de 2025 será realizada a Sessão de Câmara suspensa por ocasião da morte de Conselheira. Na **Hora das Comunicações**: O Conselheiro Agenor Fernandes de Souza informou que o Foncede está trabalhando no Regimento Interno, visto não estar devidamente registrado desde 2008. O Presidente Horácio Batista Guedes reforçou o convite para a confraternização no dia 19 de dezembro e informou que o “Voto de Pesar” em homenagem à Conselheira Francisca Batista da Silva será emoldurado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às treze horas e trinta e seis minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Conselheiros:

Agenor Fernandes de Souza
Adilson Siqueira de Andrade
Antônia Rodrigues Borges da Silva
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Augusto Medeiros Pellucio
Camila Fernanda Carvalho Caetano
Francelena Santos Arruda
Gláucia Mendes da Silva
Irany de Oliveira Lima Moraes
Leonardo Pereira Leocádio
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira
Regina Célia Nareci Baijo
Severino Bertino Neto
Valter Rincolato.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 23/01/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 26/01/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 26/01/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato**, **Conselheiro**, em 27/01/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 27/01/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 27/01/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68476496** e o código CRC **AF88D1FE**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004682/2025-78

SEI nº 68476496